



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 03 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **NOTIFICAÇÃO DE IMPERFEIÇÕES/ CONTRATO Nº 342/2022:** EMPRESA: DBM7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## NOTIFICAÇÃO

À DBM7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E REPAROS REVISÕES  
NA EXECUÇÃO DO CONTRATO 342/2022.

Considerando que a após regular processo de licitação, em que esta empresa foi declarada vencedora, para execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Município de Conceição da Feira -Ba.

Considerando a homologação do resultado referido, bem como a regular adjudicação do objeto e assinatura do contrato.

Considerando que era de conhecimento prévio desta contratada a condição sine qua non do prazo máximo de 150 (cento e oitenta) dias após o recebimento da ordem de serviço para disponibilização ao Contratante dos objetos licitados.

Considerando que ciente desta condição, aceitou-a e assumiu contratualmente o compromisso de cumpri-la.

Considerando que foi realizada uma vistoria técnica por parte do departamento de engenharia do município, no dia 02 de setembro de 2024, onde observa-se algumas imperfeições e reparos que precisam ser corrigidas para garantir a qualidade e segurança da estrutura.

As principais preocupações identificadas são:

**1. Irregularidades na Superfície:** Notamos várias áreas onde a superfície do pavimento apresenta irregularidades significativas, o que pode comprometer a durabilidade e a estabilidade da pavimentação.

**2. Assentamento Incorreto de Meio Fio:** Em algumas seções, os meios fios foram mal assentados, resultando em desníveis e possíveis pontos de acúmulo de água.

**3. Afundamento de calçamento:** Em alguns trechos observa-se que por falta de compactação o calçamento afundou, causando pequenas crateras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

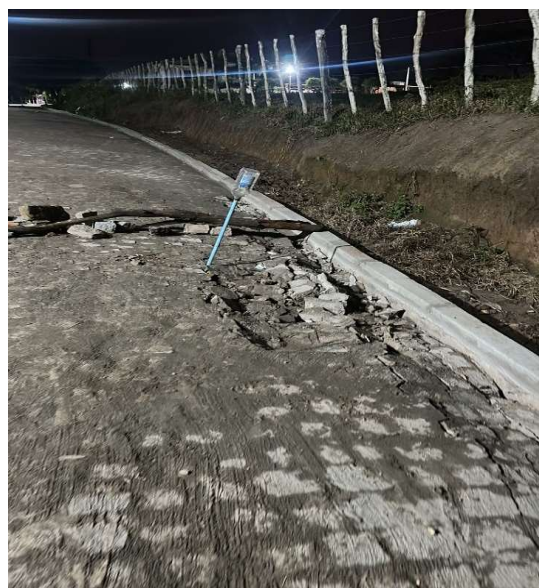
TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Consta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA  
03 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Informa-lhe o ato de notificação aferida pela secretaria de Infraestrutura. Com o prazo de execução dos reparos e imperfeições na execução do contrato 342/2022 em até 3 dias uteis, correndo a partir da publicação desta notificação.

Considerando o não cumprimento, serão aplicadas sanções de multa e suspensão temporária do direito de licitar/contratar com este Ente Municipal.

Conceição da Feira /Bahia, 02 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Vitor Pedreira da Silva  
Engº Civil  
CREA - BA 051573094-7  
CONTRATO 016/2024

---

Vitor Pedreira da Silva  
-Engenheiro Civil -  
CREA BA 051573094-7

---

João Pedro Labriola Cardoso  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso